
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO
CMAS Nº 02/2023

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2023

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite para o cofinanciamento Estadual de Proteção Social Especial da Média Complexidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Santa Cruz/RN, em reunião ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

CONSIDERANDO a instrução do Cofinanciamento Estadual para Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade dos exercícios financeiros de 2022 e 2023 pactuados pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RN, conforme a Resolução nº 22/2022.

CONSIDERANDO a necessidade do cofinanciamento estadual para aprimorar a oferta da Proteção Social Especial de Média Complexidade junto ao município, uma vez que ela garante atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça ou violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e que demandam intervenções especializadas.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar o Termo de Aceite para o cofinanciamento Estadual de Proteção Social Especial da Média Complexidade exercícios financeiros de 2022 e 2023 pactuados através da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RN.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUZIA CRISTINA DA CUNHA SILVA

Presidente do Conselho

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:04442B11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/08/2023. Edição 3089
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 518/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 518/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao Secretário Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, **MARCOS ANTÔNIO GALDINO DA SILVA, Matrícula: 002057-5**, para cobrir suas despesas no dia de hoje (02/08/23), em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, o qual participará de Reunião Técnica na TOP DOWN Consultoria, sobre os percentuais dos Relatórios de Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 02 de agosto de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:C66EFBA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/08/2023. Edição 3089
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>